

Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de prazo do objeto do contrato para Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Jurídica a serem prestadas pelo Contratado à Contratante, solicitados pela Secretaria de Administração e Finanças, para atender a Prefeitura Municipal, oriundo da INEXIGIBILIDADE nº IN001/2018 tendo como contratada a Empresa: GENIVALDO MASCARENHAS CINTRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.338.938/0001-81, com sede na Rua Régis Pacheco, n.º 01, Utinga-BA.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2018



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ, 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10668EE7EACE61915D7BFF65350F8E3C

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO nº 001/2018 AO CONTRATO nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: GENIVALDO MASCARENHAS CINTRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.338.938/0001-81, com sede na Rua Régis Pacheco, n.º 01, Utinga-BA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 03 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de janeiro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2018.



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



GENIVALDO MASCARENHAS CINTRA
GENIVALDO MASCARENHAS CINTRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF sob n.º 18.338.938/0001-81
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de prazo do objeto do contrato para Prestação de serviços de assistência técnica na área de engenharia civil na fiscalização e execução, solicitados pela Secretaria de Administração e Finanças, para atender a Prefeitura Municipal, oriundo da INEXIGIBILIDADE nº IN002/2018 tendo como contratado o Engenheiro Civil Sr. PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob n.º 22327, CPF/MF sob n.º 148.067.205-00, RG n.º 01.496.720-04, SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de João Dourado, a Rua Rosa de Lima nº 51.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2018

Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO nº 001/2018 AO CONTRATO nº 002/2018

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e o Engenheiro Civil Sr. PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob n.º 22327, CPF/MF sob n.º 148.067.205-00, RG n.º 01.496.720-04, SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de João Dourado, a Rua Rosa de Lima nº 51, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 08 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 08 de janeiro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2018.


Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Sr. Paulo Augusto Carneiro Dourado
CREA/BA sob n.º 22327
CONTRATADO

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de prazo do objeto do contrato para Prestação de serviços técnicos especializados como Contador deste Executivo Municipal, solicitados pela Secretaria de Administração e Finanças, para atender a Prefeitura Municipal, oriundo da INEXIGIBILIDADE nº IN0012/2018 tendo como contratada a Empresa: WASHINGTON SANTOS QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ 00.820.776/0001-58 estabelecida na Praça Hilário Bispo dos Santos s/n, Centro, Município de Tapiramutá, Estado da Bahia.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2018



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO nº 001/2018 AO CONTRATO nº 0039/2018

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: WASHINGTON SANTOS QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ 00.820.776/0001-58 estabelecida na Praça Hilário Bispo dos Santos s/n, Centro, Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 08 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

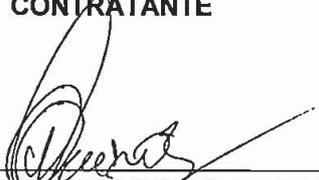
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 08 de janeiro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2018.



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Sr. WASHINGTON SANTOS QUEIROZ
WASHINGTON SANTOS QUEIROZ - ME - CNPJ- 00.820.776/0001-58
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de prazo do objeto do contrato para Prestação de serviços técnicos especializados como Contador da Secretaria Municipal de Saúde, solicitados pela Secretaria de Administração e Finanças, para atender a Prefeitura Municipal, oriundo da INEXIGIBILIDADE nº IN0013/2018 tendo como contratada a Empresa: WASHINGTON SANTOS QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ 00.820.776/0001-58 estabelecida na Praça Hilário Bispo dos Santos s/n, Centro, Município de Tapiramutá, Estado da Bahia.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2018

Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO nº 001/2018 AO CONTRATO nº 0040/2018

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: WASHINGTON SANTOS QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ 00.820.776/0001-58 estabelecida na Praça Hilário Bispo dos Santos s/n, Centro, Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 08 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 08 de janeiro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 05 de dezembro de 2018.

Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sr. WASHINGTON SANTOS QUEIROZ
WASHINGTON SANTOS QUEIROZ - ME - CNPJ- 00.820.776/0001-58
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com